



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO
Antônio Geraldo Soares - 05/05/82
ESCRITURÁRIO
RG 7.887.108

PROJETO DE LEI nº PM-05/82

LEI MUNICIPAL nº 972

Reajusta a Tabela de Padrões e Referências dos Vencimentos e Salários dos Funcionários Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica reajustada, conforme discriminação abaixo, a Tabela de Padrões e Referências determinantes dos Vencimentos e Salários dos Funcionários Municipais:

<u>PADRÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR</u>
A	1	R\$ 16.615,00
B	2	17.467,00
C	3	18.392,00
D	4	19.346,00
E	5	20.211,00
F	6	22.032,00
G	7	24.214,00
H	8	25.510,00
I	9	26.092,00
J	10	27.631,00
K	11	31.319,00
L	12	33.766,00
M	13	36.824,00
N	14	39.065,00
O	15	43.946,00
P	16	46.081,00
Q	17	49.257,00
R	18	52.156,00
S	19	55.334,00
T	20	58.223,00
U	21	61.423,00

Parágrafo 1º - O Padrão refere-se aos vencimentos do Pessoal ocupante de cargos de provimento efetivo e a Referência ao salário do Pessoal contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo 2º - O reajuste constante do artigo primeiro desta lei, será extensivo aos funcionários inativos e pensionistas.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do reajuste de que trata o artigo anterior, correrão à conta de dotações próprias/consignadas em Orçamento e suplementadas oportunamente.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

F1. 02

PROJETO DE LEI nº PM-05/81

LEI MUNICIPAL nº 972

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / retroagindo seus efeitos para o dia primeiro de maio / do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 04 / de maio de 1 982.

Maria Terezinha Generoso
MARIA TEREZINHA GENEROSO
1ª Secretária

Hugo Ricardo Soares
Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos cinco (05) dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e dois (1 982).

Celso Ramos da Silva
CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria

